



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Publicado D.O.E.
Nº 98
27 / 04 / 2021
Pág. 19
Colecionado 50158
08.07.2021

INTERESSADO: Escolinha Turma do Pererê		
EMENTA: Recredencia o Colégio Inovar, anteriormente denominado Escolinha Turma do Pererê, INEP/Censo Escolar nº 23199679, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2024, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 03681714/2020	PARECER Nº 0040/2021	APROVADO EM: 10.02.2021

I – RELATÓRIO

Maria José Nogueira Silva, diretora do Colégio Inovar, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 03681714/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação da mudança de denominação para Colégio Inovar e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino, tem sede na Rua Cruz Abreu, nº 765, Bairro Pio XII, CEP: 60.130-750, nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23199679, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.968.421/0001-00, e fora credenciada pela Resolução CEE nº 476/2019, cuja validade expirou em 31.12.2020.

Responde pela direção a Professora Maria José Nogueira Silva, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, Registro nº 2944; e pela secretaria escolar, Maria Arlete da Silva.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 (quatorze) professores habilitados.

A proposta pedagógica encontra-se alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para educação básica, tendo como objetivo proporcionar uma educação digna favorecendo um mecanismo de ação, que visa ao desenvolvimento integral do educando, para que, mediante uma constante construção dos conhecimentos, ele tenha a capacidade, enquanto cidadão, de intervir, positivamente, na sociedade.

O regimento escolar apresentado a este Conselho está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e fora elaborado com base na legislação vigente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0040/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 270 títulos para um total de 151 alunos matriculados, revelando uma proporção de 0,17 livro por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0053/2021, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, é favorável ao credenciamento do Colégio Inovar, anteriormente denominado Escolinha Turma do Pererê, INEP/Censo Escolar nº 23199679, nesta capital, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2024, à aprovação da mudança de denominação e à homologação do regimento escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de sua jurisdição, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE